

Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMR, de 09-10-2014, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 2.906 - 16-04-2012 - Poço Local: 001 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.481,46 - E 281,84 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento à Notificação BMT 3.688, de 22-10-2013.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS do DAEE de 03-12-2014."

Referência:

- Interessado: ORLANDO APARECIDO DE OLIVEIRA BORGES - CPF: 357.124.818-04

- Endereço: Caminho 3 - Lote 84 - Bosque de Notre Dame, Distrito de Sousas - Município: CAMPINAS - Autos DAEE n. 9815554

Tendo em vista o disposto no § 1º do artigo 1º do Decreto Estadual 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAEE 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Despacho da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMR, de 09-10-2014, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 11.540 - 11-12-2012 - Poço Local: 001 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.455,66 - E 293,58 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento a Notificação BMT/n.º 789, de 13-03-2014.

"INFORME DE INDEFERIMENTO do DAEE de 03-12-2014."

Referência:

- Interessado: DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA

- CNPJ: 57.623.761/0001-17

- Endereço: Fazenda São João - Bairro: Cruz das Almas - Município: PORTO FELIZ - SP - Autos DAEE n. 9816960

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAEE no 717/96, item 7.4 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMES no 122 de 30-09-2014, fica indeferido o requerimento abaixo, tendo em vista que a interferência no recurso hídrico ora solicitado, se trata de uma travessia e não de uma canalização.

N. Protocolo 3.783 - 02-05-2013 - Canalização - Coord. UTM (Km) - N 7.432,62 - E 235,38 - MC 45 e Coord. UTM (Km) - N 7.432,64 - E 235,44 - MC 45.

"INFORME DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO DE USOS/ INTERFERÊNCIAS do DAEE de 03-12-2014."

Referência:

- Interessado: DNP - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA

- CNPJ: 57.623.761/0001-17

- Endereço: Fazenda São João - Bairro: Cruz das Almas - Município: PORTO FELIZ - SP - Autos DAEE n. 9816960

Tendo em vista o disposto no § 1o do artigo 1o do Decreto Estadual no 41.258 de 01-11-1996, a Portaria DAEE n. 2.292, de 14-12-2006, reti-ratificada em 03-08-2012 e o Parecer Técnico da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMES no 122 de 30-09-2014 fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 9.765 - 26-12-2013 - Travessia Aérea - Coord. UTM (Km) - N 7.432,64 - E 235,44 - MC 45.

"INFORME DE INDEFERIMENTO do DAEE de 03-12-2014."

Referência:

- Interessado: C. B. INDUSTRIAL LTDA

- CNPJ: 02.680.819/0001-72

- Endereço: Rural R. Rosa Mendes, 571 - Bairro Distrito Industrial - Município: PINHALZINHO - Autos DAEE n. 9817880

Tendo em vista o disposto na Norma da Portaria DAEE no 717/1996, item 7.4 e o Despacho da Diretoria da Bacia do Médio Tietê - BMT/BMR, de 07-10-2014, fica(m) indeferido(s) o(s) seguinte(s) requerimento(s):

N. Protocolo 11.672 - 19-12-2013 - Poço Local: 001 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.479,53 - E 338,84 - MC 45.

O processo poderá ser retomado após atendimento à Notificação BMT 2.484, de 03-07-2014.

Despacho do Superintendente, de 03/12/14

Implantação

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nº 6.134 de 02/06/88, do Decreto nº 32.955 de 07/02/91, da Lei no 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE no 717 de 12/12/96, defere:

IMPLANTAÇÕES DE EMPREENDIMENTO

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da DPO/PTA, inserto no autos DAEE 9700868, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rua Dr. Genaro Granata, 31 - Jardim Botânico, município de Araraquara, requerida por TRANSTERRA DE ARARAQUARA, TERRAPLENAGEM, CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 60.247.533/0001-02, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Serra Geral - Coordenadas UTM (Km)Norte 7590,98 - Km Leste 791,33 - MC 51 - Vazão 10,00 m3/h - Período 20 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da DPO/PTA, inserto no autos DAEE 9702793, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário/ industrial e irrigação de áreas verdes, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Estrada Vicinal Raul Galvani, Km 01, zona rural - Jardim Califórnia, município de Marapoama, requerida por PUREA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, CNPJ 06.310.446/0001-07, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Adamantina - Coordenadas UTM (Km)Norte 7464,76 - Km Leste 695,70 - MC 51 - Vazão 20,00 m3/h - Período 20 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9809034, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário e industrial, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Estrada do Campo Grande, 100, Jardim Santa Esmeralda, município de Hortolândia, requerida por BERCOSUL LTDA, CNPJ 04.436.214/0001-66, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Itararé - Coordenadas UTM (Km)Norte 7464,76 - Km Leste 274,71 - MC 45 - Vazão 2,50 m3/h - Período 3 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAEE 9819090, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário e industrial, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Rodovia SP-101, Gleba 1, Km 22 + 105m - Aterrado, município de Monte Mor, requerida por DIMETO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS SS LTDA EPP, CNPJ 45.796.893/0001-61, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Itararé - Coordenadas UTM (Km)Norte 7460,71 - Km Leste 265,28 - MC 45 - Vazão 20,00 m3/h - Período 7 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, inserto no autos DAEE 9902521, Prov. 003, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso solução alternativa Tipo II, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado na Av. Candido Portinari, s/ nº - Colinas da Anhanguera, município de Santana de Parnaíba, requerida por a & C COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 04.080.080/0001-93, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7408,29 - Km Leste 313,19 - MC 45 - Vazão 15,00 m3/h - Período 20 h/d

À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, inserto no autos DAEE 9907657, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso atendimento sanitário, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizado no Condomínio The Point, Rua Maria Curupaiti, 380, Vila Ester, município de São Paulo, requerida por SABEL SANTANA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 10.435.880/0001-82, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - recurso hídrico aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km)Norte 7389,89 - Km Leste 332,46 - MC 45 - Vazão 4,50 m3/h - Período 20 h/d

Despacho do Superintendente, de 03/12/14

Licença

O Superintendente do Departamento de Águas e Energia Elétrica, com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto no 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei nº 6.134 de 02/06/88, do Decreto nº 32.955 de 07/02/91, da Lei no 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258de 01/11/96 e da Portaria D.A.EE no 717 de 12/12/96, defere:

Interessado: TRANSTERRA DE ARARAQUARA, TERRAPLENAGEM, CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 60.247.533/0001-02 - Autos 9700868

Local: Rua Dr. Genaro Granata, 31 - Jardim Botânico, no município de Araraquara

- Poço Tubular Profundo - Local 002 - Recurso Hídrico: Aquífero Serra Geral - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7590,98 - Leste 791,33 - MC 51

Interessado: PUREA INDÚSTRIA ALIMENTÍCIA LTDA, CNPJ 06.310.446/0001-07 - Autos 9702793

Local: Estrada Vicinal Raul Galvani, Km 01, zona rural - Jardim Califórnia, no município de Marapoama

- Poço Tubular Profundo - Local 002 - Recurso Hídrico: Aquífero Adamantina - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7646,17 - Leste 695,70 - MC 51

Interessado: BERCOSUL LTDA, CNPJ 04.436.214/0001-66 - Autos 9809034

Local: Estrada do Campo Grande, 100, Jardim Santa Esmeralda, no município de Hortolândia

- Poço Tubular Profundo - Local 002 - Recurso Hídrico: Aquífero Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7464,76 - Leste 274,71 - MC 45

Interessado: LUIZ FELIPE DA SILVA GUERRA, CPF 030.515.058-89 - Autos 9818060

Local: Condomínio Quintas da Baronesa, Alameda das Embaúbas, 3745, Quadra 01, Lote 01 - Barreiro, no município de Bragança Paulista

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Freático - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7457,85 - Leste 328,19 - MC 45

Interessado: JOSÉ ALAIRTON GEORGETTI, CPF 009.835.008-00 - Autos 9818666

Local: Sítio Bom Jesus, Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP-101), Km 28,5 - Sobradinho, no município de Monte Mor

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Tubarão - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7457,39 - Leste 259,71 - MC 45

Interessado: LUIZ ROBERTO NOVAES MATTAR, CPF 072.672.558-76 - Autos 9818668

Local: Condomínio Quintas da Baronesa, Alameda dos Sombrieros, 960, Barreiro, no município de Bragança Paulista

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Freático - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7456,20 - Leste 325,98 - MC 45

Interessado: DIMETO ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS SS LTDA EPP, CNPJ 45.796.893/0001-61 - Autos 9819090

Local: Rodovia SP-101, Gleba 1, Km 22 + 105m - Aterrado, no município de Monte Mor

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7460,71 - Leste 265,28 - MC 45

Interessado: JOÃO CELITO DOS SANTOS, CPF 845.768.399-34 - Autos 9819131

Local: Rua Hélio José dos Santos, 32 - Vila Menuzzo, no município de Sumaré

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Itararé - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7413,77 - Leste 267,05 - MC 45

Interessado: A & C COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 04.080.080/0001-93 - Autos 9902521, Prov. 003

Local: Av. Candido Portinari, s/nº - Colinas da Anhanguera, no município de Santana de Parnaíba

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7408,29 - Leste 313,19 - MC 45

Interessado: SABEL SANTANA INCORPORAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS LTDA, CNPJ 10.435.880/0001-82 - Autos 9907657

Local: Condomínio The Point, Rua Maria Curupaiti, 380, Vila Ester, no município de São Paulo

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hídrico: Aquífero Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7389,89 - Leste 332,46 - MC 45

Reti-ratificação

D.O. de 01-12-2012

Autos 9812945 - Extrato de Portaria 2707/12

Onde se lê:...período 6,00 h/d.

Leia-se:...período 6,00 h/d- (todos) d/m. Autos 9812945 - Extrato de Portaria 2707/12.

Autos 9813610 - Vol. 002 - Extrato de Portaria 2708/12 e Despacho do Superintendente, de 30-11-2012 (Implantação de Empreendimento)

Incluir: Travessia Subterrânea - Afluente do Rio Capivari Rodovia Jornalista Francisco Aguirra Proença (SP-101) - Coord. UTM (Km) N 7.454,25 - E 251,43 - MC 45 - Prazo 30 ANOS.

D.O. de 27-03-2012

Autos 9500405 - Extrato de Portaria 678/12

Onde se lê: ...Sítio dos Perdões...

Leia-se: ...Sítio dos Pedrões...

D.O. de 30-11-2012

Autos 9805258 - Despacho do Superintendente, de 29-11-2012 (Dispensa de Outorga)

Onde se lê: ...município de PIRACICABA...

Leia-se: ...município de PIRACAIÁ...

D.O. de 09-11-2012

Autos 9205753 - Despacho do Superintendente, de 08-11-2012 (Dispensa de Outorga)

Onde se lê: ...Rua Gustavo Pantaleão de Lima, 10-12...

Leia-se: ... Rua Gustavo Pantaleão de Lima, 10-02...

D.O. de 24-06-2009

Autos 9302843 - Vol. 002 - Extrato de Portaria 1145/09

Onde se lê: Artigo 1. Fica a SEARA ALIMENTOS S/A ...

Leia-se: Artigo 1. Fica a SEARA ALIMENTOS LTDA ...

D.O. de 04-12-2010

Autos 9305820 - Extrato de Portaria 2744/10

Onde se lê: ...município de SANTA CRUZ DAS PALMEIRAS...

Leia-se:...município de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO...

D.O. de 13-03-2010

Autos 9303192 - Extrato de Portaria 519/10

Onde se lê: Artigo 1. Fica a SEARA ALIMENTOS S/A ...

Leia-se: Artigo 1. Fica a SEARA ALIMENTOS LTDA ...

D.O. de 26-06-2012

Autos 9406763 - Extrato de Portaria 1210/12

Onde se lê: Artigo 1. Fica a SEARA ALIMENTOS S/A ...

Leia-se: Artigo 1. Fica a SEARA ALIMENTOS LTDA ...

D.O. de 17-08-2012

Autos 9501360 - Extrato de Portaria 1850/12

Onde se lê:...município de MIRACUTU...

Leia-se:...município de MIRACATU...

D.O. de 08-10-2009

Autos 9701807 - Extrato de Portaria 2014/09

Onde se lê: Fica a ADRIA ALIMENTOS DO BRASIL LTDA, CNPJ

n. 51.423.747/0011-65...

Leia-se: Fica a M DIAS BRANCO S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS, CNPJ n. 07.206.816/0043-74...

D.O. de 08-08-2012

Autos 9811646 - Informe de Indeferimento de 07-08-2012

Onde se lê: ... - Interessado: HUMBERTO PISTOKI GIASSETTI - CPF: 310.622.748-65...

Leia-se: ... - Interessado: HUMBERTO GIASSETTI - CPF: 723.202.228-04...

Despacho do Superintendente, de 03/12/14

Revogação

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 31/10/96 e da Portaria D.A.EE n.717 de 12/12/96,

Referência:

Autos DAEE n. 9300855 - Vol. 004

À vista do Decreto Estadual 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAEE n. 717 de 12/12/96 e em atendimento ao Parecer Técnico DPO/PTA - ARARAQUARA 0503/14.

Fica revogada a Portaria DAEE n. 2727, de 23-12-2009, que autorizou a CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO INTERIOR PAULISTA S/A, CNPJ 03.207.703/0001-83, localizada na Praça de Pedágio - Rodovia SP-147, Km 52, município de MOGI MIRIM, pelo prazo de 05 anos, Coord. UTM (Km) N 7.515,40 - E 304,25, MC 45.

COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DO TIETÊ-JACARÉ

Ata da 55ª Reunião Plenária do CBH - TJ, de 14-07-2014

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Tietê - Jacaré, de acordo com a Lei n 7663 de 30/12/91, realizou a 55ª Reunião Plenária para tratar de vários assuntos de interesse do CBH – TJ, quando foi lavrada a seguinte Ata. No dia 14-07-2014, nas dependências do Centro Internacional de Convenção de Araraquara "Dr. Nelson Barbieri", sito Rua Ivo Antônio Magnani s/n - Fonte luminosa, cidade de Araraquara, Estado de São Paulo, atendendo às convocações e convites por ofício do Presidente do CBH - TJ, Prefeito Marcelo Fortes Barbieri, reuniram-se em Sessão Pública os Membros que compõem os vários segmentos do Comitê, conforme livro de presença arquivado na Secretaria Executiva, para juntos deliberarem sobre a ordem do dia. Dando início aos trabalhos ocuparam a Mesa Diretora as seguintes autoridades: Prefeito Marcelo Fortes Barbieri Presidente do CBH-TJ, a Eng.ª Érica Rodrigues Tognetti Secretária Executiva do CBH-TJ, o Eng. José Augusto Baucia Júnior Coordenador da CT-PG e o Sr. José Antonio Delle Piagge Sec. do Meio Ambiente de Araraquara. No Plenário estiveram presentes seis membros representantes do segmento Estado, quatro da Sociedade Civil e dez prefeitos municipais: Araraquara, Itaju, Trabiju, Lençóis Paulista, Itapuí, Iacanga, Mineiros do Tietê, Bocaina, Pederneiras Areiópolis. E, contando ainda com a presença de mais 33 convidados. Com a palavra o Presidente Marcelo Fortes Barbieri, iniciando a reunião, agradece a presença de todos dando as boas vindas. Abriendo a pauta do dia, o Presidente do Comitê coloca em discussão a Ata da 54ª Reunião Plenária do CBH-TJ. Não houve manifestação e foi aprovada por unanimidade. Seguindo a pauta, o Prefeito Marcelo Barbieri falou da importância na participação do colegiado no XII Diálogo Interbacias de Educação Ambiental em Recursos Hídricos, a ser realizado na cidade de São Pedro de 01 a 04-09-2014. Para tanto coloca em discussão e posteriormente em votação a minuta de Deliberação CBH-TJ 01/2014 – Aprova transferência de recursos de investimento do FEHIDRO 2014 deste Comitê para o Comitê de Bacia Hidrográfica do Médio Paranapanema, para realização de tal evento, dito de suma importância para crescimento e fortalecimento do diálogo entre todo SIGHRH. Colocada em votação foi aprovada por unanimidade. Continuando, o Presidente Marcelo Barbieri apresenta a minuta de Deliberação 02/2014 – Define as prioridades de investimento do CBH-TJ no ano de 2014 e dá outras providências. Com a palavra o Eng. José Augusto Baucia Júnior, Coordenador da Câmara Técnica de Planejamento e Gestão, faz a leitura da Deliberação e esclarece as dúvidas surgidas, assim como explica os novos critérios de pontuação utilizados neste ano. Com a palavra a Secretária Executiva Eng.ª Érica Rodrigues Tognetti diz que neste ano tivemos uma situação atípica, em razão do cancelamento de muitos projetos FEHIDRO da nossa bacia, os recursos financeiros destinados ao financiamento de projetos somam a importância de R\$ 5.527.622,35, valor que superou a demanda recebida pela Secretaria Executiva. Por esse motivo, os seis projetos inicialmente desclassificados serão reconsiderados e contemplados com o recurso FEHIDRO. Sendo que quatro proponentes deverão apresentar a documentação faltante. A Prefeitura de Bauru, que apresentou projeto com valor superior ao limite financeiro definido por este Comitê, deverá readequar sua planilha orçamentária e receberá o valor máximo financeiro defino pela Deliberação CBH-TJ 05/2013 de R\$500.000,00. A Prefeitura de Araraquara, que apresentou projeto que fogue às linhas financeáveis do MPO, deverá readequar e se enquadrar no MPO e será contemplada com recursos no valor já proposto, devendo apenas realizar a adequação técnica de execução. Ainda com a palavra, a Secretária Executiva diz que essas decisões foram tomadas pela Câmara Técnica de Planejamento e Gestão e deverá ser analisadas, discutidas e depois aprovadas pelo Plenário, caso haja concordância. Diz, também, que atendendo à todos os proponentes deste ano, ainda restará um saldo disponível para o CBH-TJ de R\$659